

Norma 3 -REGRAS PARA HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES BRASILEIROS

1. A Associação Brasileira de Atletismo Master (ABRAM) somente homologa Recordes Brasileiros e dá encaminhamento à homologação de Recordes Internacionais, obtidos em competições no Brasil, dentro do estabelecido nestas Normas.
2. A ABRAM somente aprecia solicitações de homologação de Recordes mediante solicitação das entidades estaduais de direção e entidades filiadas e obtidos em competições inseridas dentro do que determinam as “Normas para Homologação” da ABRAM.
3. As solicitações de homologação de Recordes devem ser encaminhadas a ABRAM.
4. A solicitação deve ser feita através de Ofício da Entidade Estadual de Administração ou entidade filiada na ABRAM como segue:
 - 4.1 **Provas de Pista-** documentação exigida:
 - 4.2 Fotografia emitida pelo sistema de cronometragem eletrônica referente ao controle “0”, realizado antes da etapa da competição;
 - 4.3 Fotografia da chegada com régua de tempos impressa;
 - 4.4 Todas as sumulas originais relativas à cronometragem/chegada manual utilizada na prova;
 - 4.5 Súmulas e papeletas originais relativas ao anemometrista.
- 5.1 **Provas de Campo-** documentação exigida:
- 5.2 Sumula Original da prova com registro de todas as tentativas dos atletas;
- 5.3 Fotografia da medição com a trena de aço;
- 5.4 Sumula original do anemometrista.
6. Outras informações que sejam julgadas necessárias pela entidade interessada.
7. A solicitação deve ser feita sempre pela entidade estadual de direção promotora da competição, não importando se o atleta pertence a ela ou a outra entidade.
8. Nas provas de corridas de rua, são homologados os resultados de prova que atendam as normas para reconhecimento e homologação.
9. O procedimento de encaminhamento de Recordes Internacionais é dado pela ABRAM, cumprida as normas e exigências internacionais.

10. A ABRAM homologa recordes brasileiros obtidos por atletas competindo no exterior, desde que cumpridas as normas e exigências internacionais.
11. As entidades que não possuem filiação e que tem Entidade Estadual de Administração, devem solicitar para a mesma supervisão do campeonato dentro das regras da ABRAM, uma vez que será ela que encaminhará os recordes obtidos.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela ABRAM e sua Diretoria.

ABRAM



Associação Brasileira
de Atletismo Master

